



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

### TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 203/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 0761906/2024, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ACESSO A ORLA DA BARRAGEM DO POVOADO DO RIACHO DO MEL NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, AO FIM ASSINADO, E A EMPRESA SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.469.108/0001-84, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO.**

**O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, n.º 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **27.469.108/0001-84**, situada à Avenida Durval Cardoso Pimenta, s/n, Centro, Canarana – BA, CEP - 44.890-000, neste ato representada por **Lucas Caique Souza Dourado**, portador do RG n.º **1435450604 SSP/BA**, inscrito no CPF n.º **050.315.715-51**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de execução de pavimentação e construção de infraestrutura do acesso a orla da barragem do Povoado do Riacho do Mel no município de Iraquara – Ba, decorrente do Processo de Licitação na modalidade Concorrência n.º 005/2024, Processo administrativo n.º **0761906/2024**, para fins de atendimento do interesse público.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **27.469.108/0001-84**, com endereço comercial Avenida Durval Cardoso Pimenta, s/n, Centro, Canarana – BA, CEP - 44.890-000, que originou no Contrato de Prestação de Serviços n.º **203/2024**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 11 de outubro de 2024, conforme notificação da Caixa Econômica Federal, por ofício encaminhado à Prefeitura de Iraquara-Ba, referente ao Convênio n.º 950016/2023 e Proposta n.º - 063506/2023.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em face a justificativa da Caixa Econômica Federal, onde informa que o Processo Licitatório na modalidade Concorrência 005/2024, não foi aprovado, por não atender ao artigo 54 da lei 14.133/2021, onde o mesmo deverá ser licitado novamente, justificando assim a rescisão contratual entre as partes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Verificada a inexistência de prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Iraquara - Ba, 11 de outubro de 2024

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
Prefeito Municipal

*Lucas Caique Souza Dourado*  
**SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**  
Lucas Caique Souza Dourado  
CPF nº 050.315.715-51

**TESTEMUNHAS:**

27.469.108/0001-84  
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES  
AV. DURVAL CARDOSO PIMENTA, S/N. CENTRO  
CEP: 44.890-000 CANARANA-BA

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara,  
Bahia. E-mail: [cgm@iraquara.ba.gov.br](mailto:cgm@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29